



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0022/CMP/14, celebrada em 27 de Agosto de 2014 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 6.2. Minuta de Protocolo para Utilização da Piscina do Lourçal

Foi presente à reunião a informação n.º 57/UDJ/14, datada de 28-05-2014, da Unidade de Desporto e Juventude, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Utilização da Piscina do Lourçal

Sr. Presidente,

Numa lógica de massificação da prática desportiva torna-se imperioso permitir que os municípios possam ter à sua disposição o maior número de equipamentos desportivos, para que esta realidade possa ser consubstanciada. Uma população mais ativa, com uma forte matriz de atividades desportivas, é um passo importante para uma significativa qualidade de vida.

No presente momento, em termos de Piscinas que permitam actividades actividades de lazer, mas também de competição, apenas está a funcionar a nossa Piscina Municipal. Lamentavelmente, a outra Piscina existente no nosso concelho com estas características, pertença do Instituto D. João V, encontra-se encerrada desde 2011.

Este acontecimento veio obrigar que toda a população que era servida por este equipamento que encerrou, se visse obrigada a procurar outras alternativas, algumas delas fora do concelho, ou então suspender a sua prática desportiva, neste particular contexto. Foi uma perda significativa naquela área do nosso concelho.

Para concretizar todo este processo apresento um modelo de protocolo que contou com a importante colaboração da Dra. Sónia Casaleiro, na revisão das várias cláusulas. O articulado aqui presente vem ao encontro das reuniões estabelecidas com o Instituto D. João V."

A minuta do protocolo supra mencionada, é do seguinte teor:

"PROTOCOLO

Considerando que, numa lógica de massificação da prática desportiva, se torna imperioso permitir que os municípios possam ter à sua disposição o maior número de equipamentos desportivos, para que esta realidade possa ser consubstanciada;

Considerando que uma população mais ativa, com uma forte matriz de atividades desportivas, se traduz num passo importante para uma significativa qualidade de vida;

Considerando que, no momento presente, e no que respeita a piscinas que permitam o



MUNICÍPIO DE POMBAL

desenvolvimento de atividades de lazer e de competição, apenas se encontra em funcionamento a Piscina Municipal;

Considerando que existe, no concelho de Pombal, uma outra piscina com as mesmas características, que pertence ao Instituto D. João V, mas que se encontra, lamentavelmente, encerrada desde 2011;

Considerando que o mencionado encerramento forçou a população utilizadora a procurar alternativas, algumas delas fora do concelho, e, em alguns casos, a suspender a prática desportiva neste contexto particular;

Considerando que, ciente da importância destas instalações e querendo, cada vez mais, democratizar o desporto a todos os munícipes, independentemente da sua área de residência, é propósito do atual Executivo estabelecer uma estratégia de colaboração, que permita ao Município de Pombal rentabilizar as mesmas, de modo a assegurar a existência de várias classes de natação, bem como a existência de, pelo menos, um corredor para a natação livre;

Considerando ainda que é pretensão do Município de Pombal, para promoção e salvaguarda dos interesses próprios da sua população, replicar as condições de funcionamento existentes na Piscina Municipal, garantindo que os munícipes possam usufruir de condições similares, independentemente do local que elejam para desenvolver a sua prática desportiva,

Entre:

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE POMBAL, pessoa coletiva com o cartão de identificação n.º 506 334 562, com sede no Largo do Cardal, da freguesia e concelho de Pombal, ora representado por Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal;

Segundo Outorgante: GRUPO GPS, S.A., pessoa colectiva com o cartão de identificação n.º, com sede na Rua Ribeira da Nora, 3105-105 Louriçal, concelho de Pombal, , aqui representado por António Jorge Calvete, que intervém na qualidade de Presidente do Grupo.

Terceira Outorgante: JUNTA DE FREGUESIA DO LOURIÇAL, pessoa coletiva com o cartão de identificação n.º 507 355 946, com sede na Rua da Misericórdia, n.º 16, 3105-165 Louriçal, concelho de Pombal, ora representado por José Manuel Pedrosa Marques, que intervém na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia do Louriçal,

- é celebrado o presente protocolo de cedência de espaço que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O Segundo Outorgante é dono e legítimo proprietário do prédio urbano, designado por Piscina do Louriçal, sito no Instituto. D. João V, inscrito na respectiva matriz predial da freguesia do Louriçal sob o artigo , descrito na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o número

Cláusula Segunda

1. Pelo presente protocolo, o Segundo Outorgante obriga-se a ceder ao Primeiro Outorgante o uso das instalações do prédio a que se alude na cláusula anterior, no horário compreendido entre as 18h00 e as 21h00, de segunda a sexta-feira, num lapso de tempo a definir pelas partes, que será denominado por “época desportiva”.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a época desportiva compreenderá o período



MUNICÍPIO DE POMBAL

que medeia entre o mês de setembro e o mês junho de cada ano.

3. Caberá ainda ao Segundo Outorgante:

- a). Proporcionar um espaço de receção para controlo dos acessos à instalação por parte do Primeiro Outorgante;*
- b). Garantir a presença permanente de um nadador salvador durante o horário a que se refere o número um, bem como durante os horários que venham a resultar o exercício da faculdade definida no número um da Cláusula Quinta;*
- c). Assegurar a limpeza e manutenção da instalação, com especial relevância para a zona da nave e balneários;*
- d). Suportar os custos energéticos, bem os custos com a aquisição de produtos a utilizar no tratamento da água;*
- e). Informar a USP – ACES PL – Concelho de Pombal do início de funcionamento da instalação, bem como a requerer a vigilância sanitária da qualidade da água dentro dos parâmetros legais;*
- f). Manter, a expensas suas, um contrato de seguro da instalação desportiva.*

Cláusula Terceira

- 1. Como contrapartida pela cedência do uso das instalações, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante a quantia de € 270,00 (duzentos e setenta euros) por cada dia, com respeito pelo horário a que se refere o n.º 1 da Cláusula Segunda.*
- 2. O pagamento dos valores a que se refere o número anterior apenas será processado se a qualidade da água e a temperatura da nave se encontrarem dentro dos valores definidos.*
- 3. No caso de não cumprimento dos requisitos referidos no número dois, o Primeiro Outorgante não se encontrará obrigado a proceder ao pagamento de qualquer quantia correspondente aos dias em que se venham a verificar inconformidades.*
- 4. Constituirá ainda obrigação do Primeiro Outorgante verificar da existência de um contrato de seguro da instalação desportiva (da responsabilidade do Segundo Outorgante), bem como do cumprimento dos requisitos mínimos de funcionamento da mesma.*

Cláusula Quarta

- 1. A Terceira Outorgante, por seu turno, obriga-se a criar, na sede da Junta de Freguesia do Louriçal, um Posto de Informações, com o objectivo de esclarecer os utilizadores sobre as normas e o modelo de funcionamento da Piscina do Louriçal, no horário definido na Cláusula Segunda.*
- 2. Compromete-se ainda a Terceira Outorgante a dar cumprimento ao preceituado no número dois da Cláusula Sexta.*

Cláusula Quinta

- 1. Os Outorgantes, mediante acordo, poderão, pontual e excepcionalmente, definir horários de utilização diversos do horário definido na Cláusula Segunda, nomeadamente para a realização de eventos desportivos.*
- 2. Nos casos a que se refere o número anterior, caberá ao Primeiro Outorgante pagar ao Segundo Outorgante a quantia de € 150,00 (cento e cinquenta euros) pela utilização diária das instalações.*

Cláusula Sexta

- 1. As taxas a cobrar aos utilizadores por parte do Primeiro Outorgante, poderão ser pagas*



MUNICÍPIO DE POMBAL

junto dos serviços afectos à Piscina Municipal de Pombal, ou nas instalações da Terceira Outorgante.

2. Sempre que os pagamentos sejam efectuados junto da Terceira Outorgante, deverá a mesma proceder à recondução dos respectivos valores para o Primeiro Outorgante, num prazo de cinco dias úteis.

Cláusula Sétima

Qualquer alteração ao presente protocolo terá necessariamente de revestir a forma escrita e ser expressamente aceite por todos os outorgantes, devendo tal documento ser devidamente assinado e junto a este protocolo como seu aditamento.

Cláusula Oitava

Todas as comunicações realizadas ao abrigo do presente instrumento terão obrigatoriamente de ser efetuadas por escrito, através de carta registada com aviso de receção, e ter-se-ão por realizadas na data da sua receção.

Cláusula Nona

Em tudo o que se encontrar omissa no presente protocolo, aplicar-se-ão as disposições legais aplicáveis.

Cláusula Décima

1. O protocolo entrará em vigor na data da respectiva assinatura e perdurará até ao final do mês de junho de 2015, podendo ser renovado por sucessivos períodos de um ano.

2. A renovação do protocolo ficará sempre condicionada à verificação de registos de níveis significativos de participação, a aferir em reunião a promover pelos três outorgantes.

3. Caso os níveis de adesão registados ao longo da vigência do protocolo se venham a considerar insatisfatórios, os efeitos do protocolo caducarão na data do termo de vigência fixado no número um.

O presente protocolo exprime a vontade real vontade das partes, sendo feito de boa fé e sem quaisquer reservas, pelo que, depois de lido, será assinado e rubricado em triplicado, ficando cada um dos ora outorgantes na posse de um exemplar."

O Senhor Presidente informou ainda a Câmara, que se prevê que o início da utilização da Piscina do Louriçal ocorra no primeiro dia do mês de Outubro de 2014 e que termine no último dia do mês de junho de 2015, estima-se uma despesa total de 53.460,00€. Deste montante de despesa, estima-se que 17.820,00€ seja efetuada no ano de 2014 e a restante de 34.640,00€ entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara, fez a intervenção que se segue:

"Queria antes da discussão acrescentar-vos a seguinte circunstância: esta matéria sendo aprovada, tem também que ser remetida à Assembleia Municipal, porque trata-se de matéria com efeitos plurianuais, pelo que é despesa que deve ser autorizada pela Assembleia. Foi distribuída aos Senhores Vereadores esta proposta e aqueles que estiveram no Louriçal a acompanhar as festas, verificaram que já há alguma mobilização associativa, no sentido de procurar desenvolver a atividade. Depois do protocolo ter chegado, aliás percebem isso aqui também na informação que está anexa, questionei sobre o pagamento devido do IVA e portanto trata-se aqui de uma obrigação por parte do Município. Reitero que, as condições de funcionamento da piscina, serão exactamente iguais às condições de Pomba, isto é, as condições de acesso às pistas e os respetivos encargos para os clubes para poderem dar as suas aulas, serão exactamente iguais às de Pombal, as responsabilidades respeitantes à



MUNICÍPIO DE POMBAL

temperatura do ar; à temperatura da água, a qualidade da água, são responsabilidades do gestor do espaço, o acesso aos balneários é controlado pelo gestor de espaço, aquilo que são também, a salvaguarda das condições de segurança são com o gestor de espaço, portanto há aqui esta divisão funcional. Portanto, aquilo que nós aqui propomos é a celebração deste protocolo. Deixem-me adiantar-vos o seguinte: é uma pergunta legítima e que uma ponderação, julgo que mínima sobre este assunto exige, que é quanto tempo é que a Câmara entende ser razoável desenvolvermos este projeto, em função daquilo que possa ser o número de utentes que o projeto vá tendo durante esse tempo de experiência? Eu julgo que menos de um ano, será um tempo precipitado, para chegarmos a uma conclusão, se até ao Natal não estão aqui quinhentas pessoas isto é um fiasco e tal, eu acho que isso é uma precipitação. Portanto, acho que há aqui um processo de envolvimento até porque estamos a falar de um território, onde apenas no Louriçal há uns anos atrás havia uma experiência associativa, no sentido de garantir o funcionamento da piscina, onde muitos dos utentes que hoje estão em Pombal, também vieram do Louriçal e portanto tudo isso também tem uma retoma que deve ser tida em consideração. A nossa preocupação foi, de facto, garantir que no início do ano letivo, quando se preparam as novas turmas, houvesse condições para avançar, precisamente para que não houvesse mudança a meio do ano, sendo que, deixem-me aqui ser otimista, se nós tivermos entre os cento e vinte cinco e os cento e setenta e cinco, duzentos utentes, já temos aqui uma utilização bastante razoável, quando eu digo inscrito, digo de pessoas que estão inscritas, o que significa que utilizarão em média, duas vezes por semana a piscina. E com isso vamos perceber pelo número de pistas, com as pistas que estão livres ou a pista que estará livre, o número de vezes que cada pista pode ser explorada/dia que são quatro, com aulas de quarenta e cinco minutos, em média de dez, significa que a pista terá quarenta. Por outro lado, também é expectável que sob ponto de vista do efeito regional do equipamento, haja aqui também algumas manifestações, isto é, toda a zona sul do Concelho da Figueira da Foz deixou de ter acesso a piscinas e portanto é natural que possa haver aqui também aqui algum interesse. Portanto, se me perguntarem quanto é que acho que isto deve durar, acho que nós, no próximo ano, devemos fazer aqui uma apreciação muito cuidadosa da situação, até porque reparem, a circunstância de nós durante estas três horas sermos gestores daquele espaço e portanto a entidade que obtém a sua responsabilidade, significa portanto que, todos os alugueres de pistas que venham a ser feitas, serão feitas e pagos ao Município, como são aqui em Pombal, o que significa que nós não estaremos a falar em despesa diária de duzentos e setenta euros, porque há uma receita diária de utilização de cada pista, que se a memória não me falha são doze euros pista pelos períodos dos quarenta e cinco minutos. Outro dia já tínhamos, a Associação do Louriçal já tinha feito um pedido de 10 pistas. Portanto, percebemos que as dez pistas divididas pelos cinco dias corresponde a duas pistas por dia, já, portanto isto foi antes das festas do Louriçal e há outros clubes também organizados para poder corresponder, portanto vamos dar o tempo ao tempo, percebendo que há um período de investimento. Reparem, se nós multiplicássemos isto pelos duzentos e vinte dias de aulas, podemos estar aqui a falar de cinquenta ou sessenta mil euros por ano, não creio que seja preciso gastar todo este dinheiro, sendo certo que se considerarmos que o valor de uma piscina, com aquelas dimensões para nós, podia custar dois milhões e meio de euros, percebemos bem o que é que



MUNICÍPIO DE POMBAL

significa este valor, face ao investimento e à amortização que ele teria se fizéssemos uma piscina de raiz. Acho que aqui garantimos uma melhor proximidade dos cidadãos a um meio desportivo importante e também terapêutico e ocupacional e simultaneamente a um valor que é um valor que no nosso caso é um valor, dizem nos nossos serviços, bastante em conta, considerando a forma com que a nossa piscina tem vindo a ser gerida e os encargos que estão associados. Portanto, as coisas têm um preço e portanto ele tem que ser pago, sendo certo que reparam, se o Município tivesse que suportar metade deste valor por dia, portanto dos duzentos e setenta, suportar cento e trinta e cinco, em vinte dias, estávamos a falar de três mil euros ou três mil e quinhentos euros por mês, para podermos ter uma piscina para os nossos cidadãos. Portanto, parece-me um valor bastante razoável para o potencial que tem e para o efeito social e de saúde que apresenta para os nossos cidadãos."

O Vereador Jorge Claro questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre quantas pistas são exatamente, e como é que se chegou ao valor de noventa euros à hora, ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu serão oito e que este é o custo com a Piscina Municipal de Pombal.

O Senhor Presidente da Câmara, continuou a sua intervenção dizendo:

"A nossa pista à hora custa este valor. Repare que aqui tem que ter em conta o seguinte: nós fazemos as contas às dezasseis horas que a piscina funciona por dia e contamos aqui as receitas geradas pela piscina."

O Vereador Jorge Claro, retorquiu:

"Mas Senhor Presidente, vamos imaginar que a piscina vai ter uma utilização diária, desde as oito e meia ou nove da manhã, altura em que provavelmente o Instituto D. João V começa com as aulas, que vai utilizar as pistas com as aulas de natação, e até para utilização do público. Ou seja, desde as oito e trinta ou nove horas, até às 18 horas a piscina é explorada pelo Instituto D. João V. Provavelmente também estará aberta ao público aos Sábados. Será que as piscinas do Lourçal, com uma utilização diária desde as oito e trinta ou nove horas da manhã, têm estes encargos por hora? Noventa euros por hora? É que este valor multiplicado pelas horas diárias, pelos dias da semana, dá uma quantia que me parece demasiado. Eu gostaria de ver aqui qual os custos da nossa piscina municipal. Será que o Instituto D. João V apresentou um valor ou foi este o valor atirado pela Câmara?"

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu nos termos seguintes:

"Não, eu sei quanto é que ela nos custa a nós, que é o valor que os serviços têm. Mas isso eu dou-lhe o relatório que me foi apresentado."

O Vereador Jorge Claro, continuou:

"Mas aquele caso em concreto, é um pouco diferente, a dimensão do edifício, enfim, é tudo diferente. Portanto, eu gostaria de ver o valor dos custos da piscina do Lourçal, uma vez que segundo a informação, a câmara apenas paga os custos que ela tem, excluindo a amortização. Ora os custos são com certeza diferentes da piscina Municipal."

Eu neste momento ainda não tenho fundamentos para poder votar favoravelmente ou contra."

O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu o Vereador nos seguintes termos:

"Senhor Engenheiro, deixe-me dizer-lhe o seguinte: quais são os valores mais importantes para o funcionamento desta piscina? São os recursos humanos? No nosso caso, trabalham onze meses por ano e o que integram um conjunto desta despesa, são os custos energéticos?"



MUNICÍPIO DE POMBAL

Quer com o aquecimento da água, quer com o aquecimento do ar; São as manutenções dos equipamentos, são as matérias de limpeza, que são caríssimas, pagas à PMU, custa-nos mais de cinco mil euros por mês, só na manutenção da piscina municipal, tem a parte administrativa, da vigilância, dos auxiliares, que estão em tudo isto, na manutenção e depois a qualidade da água, o controlo? Estas são as grandes contas que aqui estão, sendo que no caso, mas eu não quero influenciar a leitura do relatório que venha a fazer, nós estamos aqui a discutir não só aquilo que são, quanto é que custa a exploração da piscina e repare eu admito que no Louriçal possa haver, porque temos alunos que têm onze anos de idade, a partir do quinto ano, que se calhar o auxílio para eles se vestirem e despirem, não é o mesmo que nós temos que garantir em Pombal nalguns dias em que temos miúdos mais pequenos, incluídos nas várias classes que lá estão. Por outro lado, nós temos utilização diária que não é remunerada, estamos a falar por exemplo, das forças de segurança, estamos a falar das IPSS's por exemplo, e fazendo o apuramento daquilo que são as despesas, os valores estão lá e portanto vou facultar-lhes evidentemente, as horas que foram tidas em consideração para efeitos desse calculo, pedi aos serviços, aliás não podia ser de outra maneira, mas principalmente, temos que olhar para aquilo que são os períodos do dia onde existem os picos de procura, e são aqueles que manifestamente são mais rentáveis, digamos assim, quando comparados com os outros períodos do dia, ou seja, a receita da piscina às seis da tarde, não tem nada a ver com a receita da piscina ao meio dia, nem tem nada a ver com a receita da piscina, às nove da manhã. Portanto, sendo que o custo que ela tem é exatamente o mesmo, nós vamos diluir tudo por todo este período. Isto porquê? Porque se os clubes nos pedem para fazer as suas aulas a partir das cinco da tarde, é a partir das cinco da tarde que eles vão pagar essa mesma utilização. Portanto, o critério que foi utilizado cá, foi aquele que foi transferido para lá, precisamente para ser um processo da maior igualdade possível. Mas se fizer as contas, se sete pistas das oito podem ser cedidas, e multiplicar sete por doze, se todas as pistas fossem concedidas, em cada hora seriam recebidos um valor superior ao custo que ela tem, sendo que aqui, coincide precisamente com o período em que mais procura existe e que não chega a ser diluído nos períodos em que há menos procura. Ora, nós aproveitamos o melhor valor para a Câmara. Eu vou-lhe dar aqui a informação, é apenas parte, porque há aqui um relatório que não está aqui, portanto a informação dada pelo responsável da piscina, de acordo com os dados disponíveis referentes ao ano de 2012, o custo de funcionamento das piscinas cobertas municipais de Pombal foi de 87,78 €/hora. Este valor resulta do quociente da despesa total da instalação, que foi de 267.738 € pelo número de horas em que a instalação desportiva esteve em funcionamento durante o ano de referência de 2012, que foi de 3050 e não 7000 ou 8760 horas, porque ela à noite não está aberta. Em igual período de tempo, a receita das piscinas municipais foi de 104.377 €, ou seja, 34,22 €/hora, pelo que o custo real para o Município se situou nos 53,56 €/hora, entenda-se custo real, o valor que resulta entre quanto custa e quanto é que recebemos."

O Vereador Adelino Mendes, questionou o Senhor Presidente da Câmara nos termos seguintes: "Portanto, o encargo anual com a piscina andarà à volta dos 200.000 €? "

Ao que a Vereadora Ana Gonçalves, respondeu terem sido 270.000 €, em 2012.

O Senhor Presidente da Câmara, perguntou ao Vereador Adelino, se o mesmo estava a referir-



MUNICÍPIO DE POMBAL

se ao valor líquido? Ao que o Vereador respondeu que sim, com os encargos.

O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu então o seguinte:

"O valor líquido portanto. Tínhamos que tirar a 267.000 €, 104.000 €, que daria 163.000 €. De entre os valores de despesa, informo que os custos com o pessoal, 103.035 €, representam 38% da despesa, sendo o seu peso repartido entre os colaboradores de Município, 42% e da PMUGest 57,4%. No que diz respeito à restante despesa referir que os custos com o gás e electricidade representam aproximadamente 42% da despesa total. Portanto, em despesas de pessoal e energia temos 85% dos custos de funcionamento. Estes foram os valores de referência e portanto, o que aqui temos é, o custo que foi aqui apresentado, é o custo do Município e repare eu não estamos aqui a falar quanto é que custa por pessoa, e de quanto é que custa por hora, e estamos aqui a seleccionar o período que, para nós, foi o período em que há maior nível de procura, ou seja, entre as seis e as nove da noite, o nível de procura será sempre o nível mais alto de todo o dia, significa que se a média em Pombal, a receita é de 34,22 €, há valores em que serão inferiores e há valores em que serão superiores, e nós aqui estamos a pôr o valor superior. Pronto, vamos imaginar que aqui era exatamente igual, ou seja, cada hora custava à Câmara, tínhamos 30 euros de receita, estamos a falar de 60 euros por dia de custo, são 180 euros vezes os 22 dias, em média por mês, estes são os custos. Eu forneço-lhe isto detalhado, Senhor Engenheiro. Portanto, para ter esta ideia, daquilo que são os valores que estão associados aos encargos. É tudo muito caro, por isso é que há piscinas municipais que estão fechadas, pois cada mergulho deve custar para ai quinhentos euros. Nós aqui não medimos em mergulhos, medimos em horas."

O Vereador Adelino Mendes, fez a intervenção que se segue:

"Senhor Presidente, eu gostaria também de colocar aqui duas ou três questões. A primeira delas, do ponto de vista da bondade, do interesse público da celebração deste protocolo. Eu entendo que existindo ali um equipamento desta natureza e havendo disponibilidade do detentor daquele equipamento para protocolar com o Município essa cedência, mediante determinadas condições, pode ser uma boa solução. O investimento numa nova piscina seria certamente avultado e, manifestamente, do ponto de vista da rentabilidade da utilização desse equipamento, não haveria garantias de arrecadação de receita que permitisse sustentar o funcionamento do mesmo. Admitindo que o encargo anual com a utilização da piscina, durante dez anos, são quinhentos mil euros, conclui-se que só o investimento inicial na construção de um equipamento novo seria certamente substancialmente superior a esse montante. Portanto, há abertura para analisar a protocolo e as condições da cedência e utilização pública deste equipamento privado. Segunda questão: receita e despesa. O protocolo é muito objetivo relativamente à despesa. Com a aprovação deste protocolo, nós sabemos que estamos a assumir um encargo que rondará os 60.000 euros do orçamento municipal. Está perfeitamente quantificado. A questão que eu queria colocar é exatamente relativa à receita. O Senhor Presidente da Câmara já aqui referiu ao valor de referência de 12 euros por pista e por hora, que me parece um valor equilibrado face à nossa localização territorial."

Ao que o Senhor Presidente da Câmara replicou:

"Por aula, as aulas são de 45 minutos. Nós conseguimos fazer quatro, por cada três horas."

O Vereador Adelino Mendes, continuou nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DE POMBAL

"Por exemplo, nas piscinas do Jamor, piscinas de 50 metros, olímpicas, o valor por hora é de 20 euros. Portanto, o valor dos 12 euros é um valor que, de facto, nos parece adequado. Admitindo que os clubes pagariam esses 12 euros por pista e por hora, se houvesse uma utilização intensiva e completa da piscina, o montante da receita permitiria acautelar a despesa que o Município está a assumir, por via da celebração deste protocolo. Portanto, a questão que se coloca é: qual é, face ao diálogo que foi estabelecido com os clubes, a estimativa do número de utilizadores deste equipamento, no pior cenário que foi estudado? E qual é a receita que se prevê arrecadar anualmente pela utilização do equipamento? A terceira e última nota que queria deixar sobre esta matéria é a seguinte: o Município tem uma despesa enorme com a gestão da piscina de Pombal. No mínimo os 160 mil euros aqui referidos, entre os 80 mil para recursos humanos, a que acresce a manutenção dos equipamentos eletromecânicos, os custos com o gás, com a electricidade e com os produtos de limpeza, entre outros encargos. E é por isso que alguns municípios, até alguns municípios vizinhos, nomeadamente o de Leiria, face a este encargo, cedeu a utilização desses equipamentos a associações, participando com um montante anual, que anda na ordem dos 40 mil euros. Portanto, essas associações recebem 40 mil euros do Município e com os seus recursos próprios têm que fazer a gestão do equipamento, a gestão da formação, arrecadam a receita que os utentes pagam e têm de fazer face à globalidade da despesa. Aqui é que eu penso que há algumas diferenças. O custo de funcionamento, o custo de exploração da piscina para o Município de Pombal será sempre superior aos encargos que seriam suportados por uma associação e será também certamente superior aos encargos suportados por uma empresa privada ou por um parceiro privado, que tenha a responsabilidade de fazer a gestão. É por isso que me parecem muito pertinentes as considerações que foram feitas pelo Engenheiro Claro, uma vez que os encargos com o funcionamento da piscina, numa óptica de gestão municipal, sobretudo pelos encargos com os recursos humanos pagos pelo Município de Pombal, atendendo a que a piscina é um equipamento isolado, a funcionar em permanência e praticamente com um mapa de pessoal próprio, garantindo ali um conjunto de atividades à comunidade, tem necessariamente custos mais elevados. Esta exploração é conseguida com custos substancialmente inferiores por um parceiro privado. Era por isso que o Engenheiro Claro dizia que este valor merecia ser explicado, à luz dos custos que esse parceiro privado terá com a gestão daquele equipamento, porque a gestão feita pelo Município é necessariamente mais cara e portanto exige mais recursos financeiros."

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu nos seguintes termos:

"Como hão-de compreender, eu não posso estar aqui a comparar uma piscina, que é a única piscina do Concelho de Pombal, que está aberta mais de três mil horas por ano, com uma piscina de uma Associação, que se calhar está aberta ao público, a partir das cinco da tarde e que tem uma utilização que se calhar de pública tem pouco, porque apenas corresponde às necessidades formativas e apenas haverá natação livre, nos períodos em que estão determinados. Portanto, perguntam se é razoável fazer um equipamento destes para trabalhar cinco horas por dia, eu direi que não é, e portanto não posso concordar com a circunstância de estarmos aqui a comparar equipamentos que estão abertos todo o dia durante todos os meses do ano, exceto em Agosto, e mesmo em Agosto parte depois da



MUNICÍPIO DE POMBAL

manutenção, está aberta ao público em regime quase livre, portanto em regime exterior, digamos assim e portanto, estamos aqui a comparar coisas que não são comparáveis. Por outro lado, também não me parece que seja, nesta fase, minimamente adequado questionar, nem os critérios, nem a forma com que a nossa piscina Municipal tem sido gerida ao longo dos últimos tempos e nomeadamente a transição que se fez nestes últimos doze anos, daquilo que era um território que não tinha praticamente nenhum tipo de experiência na formação, ao nível da natação e que hoje tem vários clubes a competir em competições nacionais e regionais e que tem umas centenas de alunos que frequentam as várias classes e que permitem que mais, julgo eu, sessenta mil utilizadores regulares frequentem a piscina municipal. Portanto, eu não subscrevo que nós devamos entregar a exploração da piscina municipal a uma associação, acho que não faz sentido rigorosamente nenhum, não conheço os termos desse contrato dos 40 mil euros, mas admito que as manutenções nas coberturas, se calhar no fornecimento da água, se calhar nos tratamentos dos equipamentos eletromecânicos, seja aquele que nós conseguimos assegurar e principalmente o número de utilizadores que utilizam a piscina, sejam com estes números e principalmente com o número de horas que está aberta ao público, seja exatamente esses mesmos números.

Portanto, o que é razoável pensar é: quanto é que o Município e durante quanto tempo e foi assim que eu comecei a apresentação deste tema, está disposto a investir para garantir esta possibilidade a um maior número de atletas e de utilizadores. Sendo que, como eu há pouco também já disse, se nós conseguíssemos ter no primeiro ano, como utilizadores regulares, metade dos valores que aqui estão e reparem metade não é um valor especialmente difícil, se considerarmos que atualmente na piscina de Pombal, as receitas que são geradas, cobrem um terço das despesas globais hora, portanto são 30 em 60, e que nós estando ali a identificar as horas do dia que são mais procuradas por todos, que possamos ter valores, que não são os mais otimistas, que passariam metade, mas que andarão ali entre um terço e metade, parece-me um valor razoável, no primeiro ano, portanto por isso é que eu disse quanto tempo é que esta experiência poderá durar e quanto é que em função disso as coisas poderão resultar? O que nós procurámos na reunião que fizemos no passado dia 21 de junho, com todas as colectividades, as Freguesias de Almagreira, do Carriço, do Louriçal, da Guia, da Ilha e da Mata Mourisca, portanto eram 37 entidades, que estiveram presentes na sala de reuniões da Junta de Freguesia, foi precisamente apresentar a proposta, ouvir da parte de todos aqueles que têm atividade desportiva ou recreativa e que queiram lançar-se nesta atividade, as suas dívidas, convidar não só a Associação de Natação de Distrito de Leiria, mas também o Núcleo de Desporto Amador, enquanto entidade com larga experiência gestonária na formação e na própria atividade recreativa na piscina e competição, para que todas estas entidades envolvidas e conhecedoras pudessem partilhar das suas opiniões sobre a respetiva forma de organização, para quê? Para que cada uma das coletividades conhecesse, como é que as coisas são feitas cá, se sentissem à vontade para pedir alguns esclarecimentos, alguma ajuda e poder desenvolver, da melhor forma possível, a sua proposta. E foi isso que foi feito e por isso há pouco eu disse-vos, se estiveram atentos e estiveram no Louriçal na feira há quinze dias, viram já o stand da Associação Desportiva e Recreativa do Louriçal, apresentando as suas inscrições abertas para recolher várias pré-inscrições, aliás eram assim que estavam apresentadas. Portanto, eu nesta altura, não tenho dados diferentes daqueles que disse há pouco e portanto tínhamos aqui informação de 10



MUNICÍPIO DE POMBAL

pistas e portanto isto vale o que vale, é uma intenção meramente indicativa, mas nesta matéria há uma coisa que me parece absolutamente evidente, se de facto a correspondência pública e eu tive ocasião de o dizer lá, como aliás tenho tido ocasião de o dizer à própria Junta de Freguesia, se a correspondência e necessidade pública não for adequada ao nível de investimento, faz algum sentido que se pondere a situação e que se diga: pese embora tudo isto, não faz sentido nós estarmos a fazer este investimento, mas até pode acontecer que o façamos em sentido contrário, que é dizer assim: não senhor, olhe a procura é tanta que se entende que é importante que exista da parte da Câmara, um esforço suplementar para, em vez de começarmos às seis, começarmos às cinco. Depois há aqui outros valores que nós não podemos quantificar financeiramente, mas que eu vou perguntar se são ou não são valiosos, sob ponto de vista da nossa comunidade. Quanto é que vale a oportunidade de uma pré-escola que às seis da tarde não está a funcionar, ter acesso a uma piscina que está aberta nas proximidades da sua área de influência? Há pouco discutíamos as condições locais que são dispendidas para que, por exemplo, a natalidade tenha incremento. É positivo para esse bem estar coletivo, fazer apenas 10 quilómetros para ter acesso a uma piscina, em vez de fazer 20 e demorar metade do tempo? Se calhar é. Quanto é que isto vale? Temos dificuldade em quantificar. Então se for uma IPSS que a meio da tarde também procura, não através da Câmara, mas através do espaço que está aberto, a oportunidade de ter essa atividade recreativa, não precisando de ir ao Carriço, onde existe uma piscina, isto vale ou não vale? Provavelmente valerá. Quanto é que vale a possibilidade da estrutura associativa local se desenvolver e não só ter a parte formativa, de iniciação ao meio aquático e ter a pré-competição e a competição no futuro? Isso vale alguma coisa? Provavelmente valerá. E quanto é que vale a ginástica terapêutica que possa ser feita fora destes períodos, que seja desenvolvida pelas IPSS's, pelas clínicas, pelos próprios clubes, considerando a disponibilidade das pessoas numa altura em que a piscina tem menos utilização e onde por exemplo, as pistas não podem ser utilizadas no sentido longitudinal, porque a pista vai ficando cada vez mais funda, mas têm que ser feitos no sentido perpendicular à zona dos blocos da piscina. Há aqui um conjunto de fatores e até deixem-me acrescentar mais, quanto é que valerá a circunstância de, também uma comunidade educativa, ter acesso a esta possibilidade, considerando também aqui a responsabilidade que a escola passa a ter de ter a piscina apta a funcionar a partir das seis da tarde, o que provavelmente significa que ela estará apta a funcionar durante todo o dia, isto terá necessariamente algum valor.

Se nós fizermos as contas aqui a um conjunto de encargos, que aqui estão e que a manutenção da piscina tem que ser feita, a limpeza tem que ser feita, os nadadores salvadores têm que lá estar, os encargos de aquecimento da água e da piscina, têm que ser garantidos como em Pombal, não interessa se é para 10 utilizadores, se é para 10.000 utilizadores, a temperatura tem que lá estar e as condições têm que lá estar, até porque também viram no próprio protocolo que, não se verificando estas condições, o Município não está obrigado a ter que fazer pagamento de coisa nenhuma, precisamente porque tem que corresponder àquilo que é a oferta do que nós estamos a contratar. Portanto, é relativamente mais fácil fazermos aqui uma estimativa em função a um valor daquilo que é mensurável, mas há uma coisa que nós temos que ver, nós não vamos tratar este assunto, numa estrita e se calhar inoportuna relação comercial, se se entender que a promoção do



MUNICÍPIO DE POMBAL

serviço público e a utilização de recursos construídos deve ser vista na perspectiva estritamente comercial, então eu tenho que utilizar essa mesma interpretação, para o conjunto dos serviços municipais que estão desenvolvidos onde está a nossa piscina à cabeça e onde nós temos que dizer: bem, o preço de cada piscina deixa de ser cada hora de utilização dos clubes deixa de ser 12 euros, o valor de mensalidade de cada aluno no processo de aprendizagem deixa de ser 22 euros e então as piscinas passam a custar 24 euros e os alunos passam a pagar 50 euros e nós se calhar temos muito menos alunos e teremos muito menos receita e temos um défice de exploração muito maior. Portanto, não creio que, devemos ter esta preocupação do equilíbrio, mas há uma coisa que me parece inequívoca, ninguém pense que este tipo de serviços e muitos outros que nós prestamos, devem ser vistos numa lógica estritamente de custo e de proveito. Aliás, eu posso facultar-vos aquilo que é precisamente o estudo que nós tivemos que fazer já há uns anos atrás, para justificar a forma de cálculo, o apuramento das taxas e dos serviços prestados pelo Município. Nessa avaliação, que foi feita para toda a comunidade intermunicipal, ponderaram-se os custos efetivos dos serviços e que de maneira é que o preço que era praticado pelos Municípios, correspondia ou não correspondia, ao custo destes mesmos serviços, sendo que havia situações que a própria lei salvaguarda, em que se dão casos em que o Município, na sua discricionariedade pode entender que, esta atividade, porque é uma atividade que eu quero manifestamente impedir que seja feita, é bastante mais cara e nós diremos o ruído a partir de determinadas horas, as licenças têm que ser muito mais caras, porque a minha lógica é: não se faça ruído, os jazigos são mais caros porque há um interesse do particular e portanto se há um interesse do particular, não pode ser ter tão barato ou não pode ter o mesmo preço que tem uma campã rasa e percebem-se as razões e depois haverá outras atividades que nós dizemos não! Eu não quero nada dificultar o acesso da atividade, bem antes pelo contrário, eu quero incentivá-la e porque a quero incentivar, tenho aqui uns valores que são bastante mais em conta, entenda-se os transportes urbanos, entenda-se o acesso às bibliotecas, entenda-se o acesso a espetáculos, entenda-se o acesso à piscina, aos pavilhões desportivos, à pista de atletismo. Portanto, isso faz parte da estratégia municipal, da forma com que se quer relacionar com os cidadãos, onde está aqui inequivocamente dizendo assim: nós entendemos que o esforço que o sector público local deve fazer, para garantir a possibilidade de utilização de uma piscina, não deve corresponder ao custo real da piscina, mas sim a uma parte do que esse custo possa significar, sendo que neste caso concreto, até temos as condições, porque estamos a falar do período, chamemos-lhe "prime", de todo o ano e de todo o dia, que garante que o acesso neste período, é aquele que seria gerador de mais receita. Reparem, eu também podia ter feito as contas assim: em vez de estar aqui a dizer, a média é que nós temos 30 euros de receita à hora, dizer não, neste horário a média de receita são 50 euros e portanto o meu encargo passam a ser apenas os 40. Não me pareceu que fosse um critério válido, porque a nossa despesa dilui-se por todas as horas, por todo o dia e no mesmo sentido, a nossa receita da mesma maneira assim acontece. Portanto, é um processo em que custa ao Município, como aliás custa em Pombal, sendo que há aqui um factor importantíssimo, um valor correspondente a isto, há amortização anual do equipamento com estas dimensões e características, não se afasta muito do custo anual que nós aqui vamos ter que suportar, há amortização, o que significa que nós não tendo o impacto de capital do investimento, não



MUNICÍPIO DE POMBAL

temos os encargos de manutenção e não tendo a amortização anual, estamos a falar de uma atividade em que desenvolvemos, há interesse e nós entendemos que o número se justifica, agora se há cinquenta pessoas nas trinta e sete entidades, nestas seis Freguesias que estão interessadas, isto viabiliza-se? Não se viabiliza e nós temos que ser pragmáticos e dizer que não se viabiliza. Mais vale arranjar um autocarro e transportá-los para Pombal. Aliás, esses valores eram os que eu tinha. Eu sei quanto é que me custa um autocarro e sei quanto é que custa a nossa piscina. Portanto, nós temos que ter aqui um valor que se aproxime disto. Portanto, se nós considerarmos esta questão da amortização, este valor é bastante mais baixo, primeiro ponto, bastante mais barato. Se fizermos as contas do potencial de venda, o potencial de venda é muito maior do que aquilo que nós temos hoje, porquê? Porque estamos a falar das horas mais procuradas do dia e mesmo que existam casos em que os alunos têm atividade e por aí fora, nós temos muitas pessoas que não são alunos e que utilizam a piscina e também temos que ponderar, se isto também é ou não é uma atividade irrelevante. Portanto, é verdade se nós dissermos assim, 60 mil euros para ter a piscina a funcionar; agora imaginem que isto tinha o mesmo número de utilizadores de Pombal? Provavelmente nem tínhamos aqui despesa nenhuma, mesmo que fosse um valor de custo final ao Município de Pombal. Depende muito do número de pessoas que beneficiem deste acesso, a nossa avaliação de que está adequada ou não está. Se me disserem assim: você não pode ter 60 mil euros por ano em despesa e faz aqui meia dúzia de trocos, para 50 pessoas e manter a piscina aberta. Tem razão, mas essa discussão nós te-la-íamos em Pombal, se fosse o caso da nossa piscina municipal e diríamos: olhe coitadinhos a nossa população, o mais novo já vai em 93 anos, é natural que ninguém venha nadar, portanto não podemos ter a piscina a funcionar. Portanto, a questão não é essa, há aqui uma série de factores que eu acho que valem a pena avaliar, só há uma maneira de o fazermos, é lançarmos e ver como é que as coisas acontecem. Deixem-me dizer-vos, eu também manifestei à Junta de Freguesia a minha preocupação, no sentido de que tem que existir manifestamente uma correspondência pública àquilo que parece ser uma boa ideia e que eu acho que é uma boa ideia, mas se manifestamente o nível de interessados não corresponder a isso, nós temos que fazer uma coisa perfeitamente razoável, é dizer assim: o esforço público que é pedido face ao número de interessados, não corresponde minimamente e nós não temos condições de manter o serviço. O próprio Instituto connosco assumiu isso desde o princípio. Portanto, por isso é que eu comecei a apresentação do tema dizendo assim: eu entendo que menos do que um ano, não é um período razoável para nós tirarmos conclusões, é até ao Natal? Até ao Natal? Mas ouça, até ao Natal começam os meninos na escola, não é razoável. Portanto, nós temos que dar tempo ao tempo, chegarmos ao final do ano, dizer assim, estamos em crescente, temos estes alunos, há estas pré-inscrições, vamos ver como é que as coisas funcionam. Se chegarmos ao final do ano e disser assim: gastámos 40 mil euros e tivemos estas pessoas todas a nadar, vamos avaliar."

A Vereadora Marlene Matias, fez a intervenção que se segue:

"Senhor Presidente, só queria tirar uma dúvida. A piscina esteve fechada desde 2011, já se sabia na altura que todos os equipamentos estavam obsoletos, havia inclusivamente já alguma necessidade de obras, o Instituto procedeu a algum investimento? O Município procedeu a alguma vistoria à piscina? Isto para garantir também alguma segurança por



MUNICÍPIO DE POMBAL

parte das pessoas que frequentam a piscina."

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu nos seguintes termos:

"Eu não tenho nenhuma informação nesse sentido, até tenho informação em sentido contrário, ou seja, que tinha sido instalado um novo sistema de bombas de calor para o aquecimento térmico, ar e água, que não chegou sequer praticamente a ser utilizado. Portanto, admito que essas intervenções que no fundo procuravam minimizar os encargos de exploração, tivessem sido acompanhadas por outras que resultassem da adequação do espaço. Eu não fui lá na perspectiva de nenhuma vistoria, evidentemente, mas é evidente o seguinte, se o espaço não reunir condições para poder ser utilizado, as entidades que têm obrigação de certificar isso ao Município, garantir isso aos próprios utilizadores, dirão que não há condições, até porque isso é um encargo que decorre da própria entidade exploradora. Portanto, esses critérios estão todos assegurados e a nossa experiência gestionária também nos dá essa à vontade, perceber se de facto, há ou não há uma correspondência mínima, porque imaginem que nós em atividade de fiscalização constatamos que não há limpeza dos balneários, ou que a vigilância às crianças é feita de forma insuficiente, para se poupar dinheiro, nós temos que ir aos critérios, porque reparem, esta equiparação às questões municipais tem a ver precisamente com os meios que são empregues, não é apenas quanto custa, porque uma coisa é eu ter na Junta de Freguesia oportunidade de as pessoas poderem recarregar os seus cartões, outra coisa é ter uma pessoa que à porta da piscina se assegura que aquele utente, tem aquela aula e vai para aquele sitio. Vamos ver como é que o período de experiência vai correr, que haja um controlo dos próprios acessos, com o software igual ao que nós temos aqui. Portanto, o sistema dos torniquetes e nós percebemos, aliás eu julgo que a parte informática já trabalhou com o Fernando Parreira nesse aspecto, que é termos o sistema centralizado em que, por exemplo, a pessoa tanto pode comprar aqui e utilizar lá porque para todos os efeitos o explorador é o mesmo, isto no regime livre, porquê? Porque quando é comprada ao clube a pessoa paga ao clube e quando paga ao clube tem um sistema franquiado, porque entra no espaço, tem a sua aula, recolhe ao balneário, prepara-se, veste-se, vai à sua vida e vem o próximo. Portanto, este é o sistema. Quero aqui sublinhar também o seguinte, as aulas são de quarenta e cinco minutos, como são aqui, portanto nós em três horas, temos possibilidade de ter quatro turmas."

A Vereadora Marlene Matias, fez a intervenção que se segue:

"Porque a questão aqui até das dúvidas do preço, prende-se pelo facto que se baseou no preço da nossa piscina municipal, não quer dizer que a piscina do Instituto D. João V tenha aquele valor, ou seja, que vá ter aquela despesa. Portanto, o que quer isto dizer é que eles podem não gastar os tais duzentos e tal mil euros, não é? Portanto, com isto quer dizer que não garanta as mesmas condições que a piscina municipal garante aos seus utilizadores. Portanto, é isso que eu penso que está aqui em discussão, é se o Instituto garante a mesma qualidade que a nossa piscina municipal garante aos seus utilizadores."

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu nos seguintes termos:

"O que é que identificamos como a qualidade? Vigilância, água, temperatura, limpeza, segurança."

A Vereadora Marlene Matias, fez a intervenção que se segue:

"E o estado de conservação da mesma."



MUNICÍPIO DE POMBAL

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu nos seguintes termos:

"Isso para nós é atividade de fiscalização permanente. Se nós verificarmos que não há nos balneários lugares para as pessoas se sentarem, ou se as torneiras não funcionarem porque só há água fria, não há água quente, temos que ver, certo? "

O Vereador Jorge Claro, fez a intervenção que se segue:

"Senhor Presidente permita-me só uma breve observação, depois desta explicação toda, acho que a ideia é ótima, tenho dúvidas sobre os custos, porque os custos são com base na piscina Municipal e não nos custos efetivos da piscina do Instituto D. João V. Eu sugeria que para monitorização da qualidade dos serviços na utilização da piscina fossem feitos inquéritos aos utentes, de modo a avaliar o grau de satisfação, a nível de higiene, conforto, atendimento e outros parâmetros que se achar convenientes.

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu nos seguintes termos:

"Muito bem Senhor Engenheiro, obrigado. Deixe-me adiantar só o seguinte: quando um clube se dirige à Câmara no exercício das suas atividades formativas e desportivas, pedindo a utilização de determinadas pistas para dar as suas aulas, está a prestar um serviço aos seus alunos, aos seus clientes. Na piscina de Pombal, se existir um serviço municipal, que seja deficiente para o nível de serviço, não só os utilizadores isolados, mas também os próprios clubes que são utilizadores permanentes do espaço, serão os primeiros a reclamar. Portanto, tem um controlo sobre tudo isto e são os primeiros a reclamar da falha das condições da temperatura, da higiene, da segurança, da temperatura do ar, da temperatura da água, portanto, isso é um trabalho que não é deixado sem quem qualquer tipo de critério, à desgraçada da pessoa que não tem atividade em piscina ou nunca teve na sua vida ou poucas vezes teve e que não tem propriamente um critério, para além disso, repare, há análises obrigatórias da qualidade da água, que são publicadas, como nós as fazemos e gastamos dinheiro com isso. Tem que existir um acompanhamento e esse é um dos termos do acordo com a Junta de Freguesia, para acompanhar a matéria, os nossos próprios serviços não têm que o fazer, portanto, podem-se fazer os inquéritos de opinião, mas repare sabe qual é o principal inquérito de opinião? Eu não vou lá, porque a água está suja, porque a temperatura não é boa, porque as instalações não estão em condições, porque o tratamento é mau, esse é o principal teste. Podemos fazer outros, mas é evidente que eu enquanto utilizador, se vou a um espaço e percebo que tem luzes apagadas para não gastar luz, eu não quero aqui diabolizar a situação, acho que existem de todas as partes, condições mínimas para se exigir como é que as coisas devem funcionar. Portanto, podemos fazer esse inquérito, sujeitar as pessoas a isso, pedir aos próprios clubes, aos próprios monitores, também têm critério, porque as pessoas vão lá, estão lá a trabalhar, estão lá dirigentes associativos que deram a cara, estão lá as pessoas, estão lá os pais, estão lá os alunos, estão lá os mais velhos, portanto é um processo que, apesar de estar mais longe da Câmara do que está a piscina, não significa que fique sem qualquer tipo de acompanhamento, este ano desportivo que acabou agora em maio/junho, nós já tivemos responsáveis da atividade desportiva da Câmara a fiscalizar vários clubes, nomeadamente os alunos que estão inscritos e sobre os quais há entrega de apoios financeiros aos respetivos clubes, os treinadores, a frequência, em várias situações, ou seja, essa é uma atividade de controlo de acompanhamento perfeitamente razoável. Depois, nós não vamos ter aqui só um utilizador



MUNICÍPIO DE POMBAL

da piscina, temos três ou quatro coletividades, cinco, esperemos que sejam bastantes, que também nos vão ajudar neste processo. Portanto, eu percebo que se sinta que pode haver aqui um ganho desmesurado de um privado na utilização deste recurso. Se eu entender, e acho que os Senhores Vereadores também, que as partes envolvidas não são reciprocamente honestas umas com as outras, nós não devemos fazer contrato nenhum. Eu não tenho razão nenhuma para entender que o nível de exigência que aqui está claro e que tem aqui condições de higiene, temperatura e até tem cláusulas penais, não irá ser cumprido. Portanto, devemos ver isto nesta latitude toda, com esta abertura, também estarmos atentos à situação, mas não se fique aqui a pensar que isto é: tome lá o cheque e agora faça da maneira que bem entender que eu pouco me importo. Nada disso! Bem antes pelo contrário! O contrato diz estas coisas e se entender que o contrato deve ser reforçado com estes termos, sê-lo-á."

O Vereador Adelino Mendes, fez a intervenção que se segue:

"O Senhor Presidente da Câmara fez um conjunto de considerações quanto à relevância da disponibilização de equipamento público à comunidade escolar, aos jardins de infância, aos idosos, com a qual nós estamos genericamente de acordo. E parece-nos importante que, com esta parceria, o Instituto D. João V possa reabrir a piscina e prestar esses serviços. Mas nós não estamos aqui a garantir, através deste protocolo, nenhum desses serviços. Nós não estamos a garantir que os alunos da escola têm acesso à nataçãõ, nem que as crianças dos jardins de infância das freguesias vizinhas ou os idosos têm acesso. Nem sequer estamos a garantir as condições que os idosos e as crianças têm na nossa piscina municipal."

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu nos termos seguintes:

"Não, nós estamos a garantir."

O Vereador Adelino Mendes, acrescentou:

"Não estamos a garantir. Com este protocolo não estamos a garantir. Com este protocolo, apesar de todos desejarmos isso e de percebermos que isso é importante do ponto de vista do interesse público para as pessoas, não estamos aqui a salvaguardar essas condições."

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu nos termos seguintes:

"Estamos a garantir, porque este protocolo é a única coisa que nos garante que a piscina abre. Porque se a piscina não abrir lhe garanto que ninguém tem nada. Agora eu não posso é dizer-lhe, que os pais estão interessados nisso e que querem pagar e que as IPSS's mobilizem e que os privados façam turmas. Isso eu não posso garantir, agora a questão é, e se eu fizer isso eu tenho sítio para onde ir? Tem, e tem porquê? Porque há aqui uma parte importante, que é assegurada e que viabiliza na perspetiva do proprietário, eu abro porque justifica abrir, porque se não, não abro e aí eu digo, não garanto, aí manifestamente. Agora esse é um potencial, porque esse não é o nosso negócio, como em Pombal não garantimos."

O Vereador Adelino Mendes, continuou:

"Esse é o nosso negócio. Por exemplo, o nosso negócio, na piscina municipal, é tê-la aberta de manhã, à tarde e à noite, é termos essas condições privilegiadas para as crianças e para os idosos, é não nos preocuparmos apenas com a vertente da formação desportiva na área da nataçãõ ou com os banhos livres, mas termos uma oferta do ponto de vista social e comunitário mais alargada. Essa é a nossa missão e nós fazemos isso. E também é por isso que precisamos de ter mais funcionários que, por exemplo, ajudem as crianças a vestir o fato de banho. Nós podemos ter uma perspetiva favorável de que isso irá acontecer naquele



MUNICÍPIO DE POMBAL

equipamento, eventualmente até podemos, no futuro, contratualizar alguma oferta dentro dessa área, mas agora não estamos a tratar disso."

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu nos termos seguintes:

"Não, mas nós incentivámos, aliás, nas 37 instituições que foram convidadas, estão todas as IPSS's, estão todos os grupos desportivos, como estão todos os grupos culturais, como até estão os escuteiros, ou seja, não houve aqui uma segmentação, foram todos convidados, porque esse é que é o interesse, por isso é que estão lá 37, não são apenas clubes desportivos. Portanto, deve ser visto também com esta amplitude."

O Vereador Adelino Mendes, continuou:

"Eu percebo isso, nada impede que os pais levem os filhos do pré-escolar à piscina às sete da tarde. Aliás, a minha filha aprendeu a nadar na piscina do Louriçal. Mas o idoso que está na IPSS's não vai para a piscina naquele horário, nem tem um enquadramento familiar para ir para a piscina naquele horário. Portanto, estamos a falar da utilização comunitária, digamos assim, da piscina, que este protocolo não permite salvaguardar."

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu nos termos seguintes:

"Não. Ele permite."

O Vereador Adelino Mendes, continuou:

"Outro aspecto que eu queria salientar é o seguinte: o caso das duas piscinas de Leiria que eu referi tem algum paralelismo com esta situação. , Não tanto com a situação de Pombal, porque são piscinas que não são na cidade de Leiria, comum nível de procura diária certamente menor, com uma oferta nestas áreas comunitárias certamente menor. Parece-me razoável que as instituições que têm que fazer a gestão destes equipamentos, neste caso as associações, também adequem os horários de funcionamento aos horários de procura que existem por parte das comunidades onde elas estão inseridas. Do ponto de vista sobretudo da gestão dos recursos humanos parece-me desejável. Portanto, aquilo que nós estamos a fazer no Louriçal, apesar de podermos ter esta perspetiva de que há um interesse comunitário e público na abertura da piscina, e estamos de acordo relativamente a isso, mas em bom rigor o que nós estamos a fazer é a garantir que durante um determinado número de horas por dia, haja um conjunto de clubes e de outras instituições do nosso Concelho que organizam formação desportiva e o acesso à piscina por parte de um determinado conjunto de utentes. Isso não prejudica, como o Engenheiro Claro dizia há pouco, que o Instituto D. João V possa das vinte e uma às vinte e três horas rentabilizar a piscina como muito bem entender. Nós não estamos a entrar nessa esfera. O que nós vamos votar aqui é, de algum modo, a aquisição de um serviço e a disponibilidade de um equipamento para a prática da natação, durante um determinado período, que está aqui garantido que vai funcionar com um conjunto de regras e de condições e que isso vai ser avaliado e monitorizado para que não haja falhas a esse nível. Portanto, parece-me que é isso que está em cima da mesa e não a equivalência do serviço na piscina do Instituto D. João V ao serviço que nós temos na piscina municipal, que é muito diferente, dadas as suas características de funcionamento e as suas características de exploração. E compreendendo que é vantajoso para as contas municipais, em termos de amortizações, não ter que amortizar o investimento numa nova piscina, também direi que não compete ao Município, entidade pública, amortizar o investimento feito pelo investidor privado. É por isso que eu entendo que o ponto de



MUNICÍPIO DE POMBAL

convergência é, do ponto de vista do interesse público e do ponto de vista da formação desportiva no concelho, que a piscina funcione, fazendo-se as auditorias, a avaliação e a monitorização que o Engenheiro Claro propôs aqui e muito bem. Sim, estamos de acordo e daqui a um ano, que é o período mínimo de adaptação, de divulgação, de recrutamento de utentes, se faça a avaliação do ponto de vista do funcionamento e do interesse revelado pelos potenciais utilizadores, para que se possa tomar uma decisão definitiva quanto à continuidade desta parceria."

O Senhor Presidente da Câmara, concluiu nos termos seguintes:

"Só para terminar, e tirando só uma conclusão, Leiria paga 40 mil euros para ter piscinas nas freguesias, vamos equipará-las a esta para facilidade de compreensão, mas não tem receitas porque são todas para os clubes. Se nós mantivermos o nível de receita que temos em Pombal, significa que um terço desse custo é suportado pelas receitas. Significa que estamos a falar de 40 mil euros, sendo que aqui a Câmara de Leiria paga os 40 mil e paga a amortização, porque o equipamento é deles e ainda paga a dívida bancária que teve para se poder financiar para fazer as obras. Portanto, o processo tem aqui contornos completamente diferentes. Nós não fazemos a amortização, não pagamos a dívida, temos a receita, que tem um potencial de crescimento superior a este, porquê? Porque a média do Concelho é 20% e a média daquele período, no nosso caso, chega a ser quase 100%, ou seja, se formos à piscina das seis até às nove, vamos ver assim, quais são as pistas que estão disponíveis? É a pista quatro, que é a pista livre, todas as outras estão cheias, e cada clube tem que pagar os seus 12 euros. Aliás, eu até proponho o seguinte: quando este processo estiver a ser desenvolvido, a própria Câmara vá visitar as instalações, já nem vou dizer que mergulhe para mostrar os seus dotes de natação, mas que pelo menos, que façamos uma visita, que não seja no dia da inauguração, que no dia das inaugurações, normalmente está tudo muito arranjadinho, portanto num dia sem avisar, saíamos daqui e vamos lá ver e pronto, depois fazemos teste do algodão, que é um teste que nunca falha!"

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo supra transcrita e dar poderes ao Senhor Presidente, ou a quem legalmente o substituir, para o outorgar e assinar.

Mais deliberou, por unanimidade, considerando a despesa emergente a realizar em 2015, para efeitos do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do artigo 22.º do D.L. n.º 197/99 de 8 de Junho, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a realização da mesma, bem como solicitar autorização para a assunção de compromissos plurianuais, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro.